

PORTARIA MUNICIPAL nº 230/2021
de 17 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a realização de serviço de transporte de cascalho/pedra para manutenção das estradas do interior do município, com a empresa **VINÍCIUS DIAS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 39.645.139/0001-28, localizada na Rua Vicente Palotti, nº 436, na cidade de Campos Borges/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
2678200992.093000 – Manutenção Serviços Construção e Conservação de Estradas
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (305)
Código Reduzido: 5923

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 17 de maio de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico